



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 3.091, DE 05 DE MAIO DE 2026**

Nomeia o agente público que menciona e dá outras providências

**CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA**, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

**CONSIDERANDO**, o Processo SEI nº 3509700.406.00012426/2026-34 e;

**CONSIDERANDO**, os dispostos na Lei nº 3.617, de 16 de dezembro de 2013 que “Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Carreira, Remuneração e Valorização do Magistério Público Municipal de Campos do Jordão e dá outras providências”.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. NOMEAR**, com arrimo no artigo 7º, Item “b”, da Lei nº 3.617/13 de 16 de dezembro de 2013, alterada pela Lei nº 3.981, de 02 de julho de 2019, o agente público **BRUNO FRANCISCO DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 35.473.\*\*\*-0 SSP-SP, para o exercício da função de confiança de **VICE-DIRETOR DE ESCOLA**, com atuação na EM Dr. Tancredo de Almeida Neves, da Secretaria de Educação

**Art. 3º. ATRIBUIR** ao agente público de que trata esta Portaria, a remuneração prevista no Artigo 8º - Item II, da Lei nº 3.617, de 16 de dezembro de 2013.

**Art. 4º.** O Diretor do Departamento de Recursos Humanos deverá providenciar o necessário para adequação dos apontamentos funcionais do



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

agente público mencionado no artigo 1º, desta Portaria, sem prejuízo dos direitos por ele adquiridos até a entrada em vigor desta Portaria.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de abril de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,  
Aos 05 de maio de 2026.

**CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado de acordo com as formalidades legais pelo SGSAO,  
em 05 de maio de 2026.

**CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA**  
Chefe do Setor de Atos Oficiais